



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **JOSÉ PICHIONI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que na quinta-feira, dia 15 de junho, será comemorado “Corpus Christi” feriado religioso de âmbito nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 16 (dezesesseis) de junho de 2017, em razão da celebração de *Corpus Christi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 14 de junho de 2017.

Vereador José Pichioni Filho
- Presidente da Câmara -